



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 171/UFFS/2013 – CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
ESTÁGIOS NÃO-OBRIGATÓRIOS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS no uso das suas atribuições legais convoca os estagiários abaixo relacionados, classificados conforme Edital Nº166/UFFS/2013, de 07 de maio de 2013 a comparecerem nas datas, locais e horários indicados neste edital, para assinatura de Termo de Compromisso de Estágio e entrega da documentação.

1 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

1.1 Os documentos exigidos para a assinatura do termo de compromisso são:

- a) uma foto 3x4 recente;
- b) identidade (RG) (original com cópia);
- c) CPF Situação (Comprovante de situação cadastral emitido pelo site www.receita.fazenda.gov.br);
- d) certificado de reservista, se for o caso, frente e verso do documento, inclusive a face onde consta a assinatura com impressão digital (original com uma cópia);
- e) atestado de escolaridade, com indicação do ano ou período que está cursando;
- f) Certidão de Quitação eleitoral expedido pela Justiça Eleitoral (emitido pelo site www.tse.jus.br - atualizado no mês)(original com uma cópia);
- g) certidão de nascimento ou casamento (que comprove o estado civil) (original com cópia);
- h) Comprovante de Dados Bancários: Agência, Dígito Verificador da Agência e nº CC:
 - I) Número de Conta Corrente Individual do Nomeado (não pode ser conta conjunta nem poupança);
 - II) Número de Agência com Dígito Verificador (número o qual a agência estiver cadastrada no SIAPE).Para Comprovação dos dados bancários: se **Banco do Brasil** - cópia do cartão, se **CEF** – imprimir no site da CEF - Rede de Atendimento; se **Outros Bancos** – declaração que conste nº que a agência (com dígito verificador) está cadastrada no SIAPE.;
- i) exame médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;
- j) declaração de não possuir bolsas ou auxílios financeiros da UFFS ou de outros órgãos oficiais (Anexo I deste edital);
- k) carteira de trabalho (original com cópia);
- l) Documento de inscrição no PIS (CEF) ou PASEP (Banco do Brasil) expedido pelo banco, atualizado no mês (1 cópia);
- m) cadastro de estagiário preenchido (Anexo II deste edital).

2 CONVOCADOS

2.1 *CAMPUS* Chapecó.

2.1.1 Os candidatos selecionados para as vagas do *Campus* Chapecó deverão se apresentar no Departamento de Administração de Pessoal, localizada na Rua General Osório, nº. 413 – D, Edifício Mantelli, Bairro Centro, nas datas e horários indicadas





abaixo.

2.1.2 Os candidatos deverão apresentar originais e cópias dos documentos solicitados no item 1 deste edital.

ÁREA/CURSO: Pedagogia	
Setor de atuação: Núcleo de Acessibilidade	
Candidato	Apresentação
ANA PAULA LEANDRO SOARES DE OLIVEIRA	Data : 27/05/2013 às 08:30
RAQUEL ELISA GEHM	Data : 27/05/2013 às 09:30

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu

3 DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os candidatos que não comparecerem com toda a documentação exigida nos locais, datas e horários estipulados neste edital serão considerados desistentes.

Chapecó-SC, 13 de maio de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

